



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO AMPARO / MG
RUA JOSÉ COUTINHO - 39 CNPJ 18.244.335/0001-10

PORTARIA N. 6.828/2023

Altera a gratificação de servidor público municipal e dá outras providências:

O Prefeito Municipal de Santo Antônio do Amparo/MG, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Municipal nº 1.587/2009,

Considerando o Memorando nº 09/2023 subscrito pelo Secretário Municipal Obras;

R E S O L V E:

Art. 1º. Fica alterada a gratificação de 30% (trinta por cento) para 50% (cinquenta por cento) do servidor **CAMILO CLÁUDIO**, ocupante do cargo efetivo de AUXILIAR DE SERVIÇOS PÚBLICOS, por motivo de exercício de tarefas adicionais como Calceteiro.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação retroagindo seus efeitos a partir de 14 de dezembro de 2023.

Art. 3º. Ficam revogadas as disposições em contrário, em especial a Portaria nº 6.157/2021.

Santo Antônio do Amparo-MG, 27 de dezembro de 2023.

CARLOS HENRIQUE
AVELAR:59678526620

Assinado de forma digital por CARLOS
HENRIQUE AVELAR:59678526620
Dados: 2023.12.27 08:06:14 -03'00'

Carlos Henrique Avelar
Prefeito Municipal

